



Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREMM

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e onze minutos, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, sediado à Avenida Pedro de Toledo, 1041 – Palmital, por meio de videochamada via aplicativo ZOOM, sob a convocação da Sra. Monica Regina da Silva, Presidente Executiva do IPREMM e da Presidente do Conselho, Sra. Nadir Aparecida Martins, os seguintes conselheiros, mandato 2021/2024: Arnaldo Gomes Alves, Koiti Hayashi, Marcos Ferreira, Nadir Aparecida Martins, Rafael Alves, Renata Adriana Emídio de Sousa e Rogério Pinheiro Galbiati. Ausentes: Ana de Fátima Cornelian Rubira Furlan, Mauro Célio da Cruz, Rafael Lopes Viúdes. Esteve presente, ainda, a representante do SINDIMMAR Maria Luisa de Oliveira Lopes. A Sra. Nadir Aparecida Martins, Presidente do Conselho de Administração, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião às 09h11min. Dando início aos trabalhos em pauta passou-se à deliberação quanto ao **Pequeno Expediente: 1.1 Leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária:** A Sra. Nadir Aparecida Martins propôs dispensa da leitura e aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária. Colocando em votação, a dispensa da leitura da Ata da 35ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Grande Expediente: 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de novembro de 2023:** A Sra. Monica Regina da Silva, Presidente Executiva do IPREMM, iniciou dizendo que o patrimônio líquido do IPREMM, em novembro de 2023, fechou em R\$ 20.132.604,91 (Vinte milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), o que implicou em uma ligeira diminuição no patrimônio, em relação ao mês anterior que se apresentava no importe de R\$ 22.240.472,60 (Vinte e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), explicou ela que se trata de uma situação muito difícil em decorrência dos acontecimentos ocorridos ao longo do ano. Quanto aos rendimentos, estes foram positivos e a meta atuarial foi atingida, estando 0,45% acima do exigido, além de o IDKA ter rendido muito bem, sendo este do Banco do Brasil, de novo formato. Infelizmente o montante do recurso que é pouco, mas relativamente às aplicações e investimentos, o IPREMM tem obtido bons resultados. Colocados em votação os relatórios financeiros da empresa Crédito e Mercado para o mês de novembro de 2023 pela Presidente do Conselho, Sra. Nadir Aparecida Martins, foram aprovados por unanimidade. **2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de novembro de 2023:** A Sra. Monica informou que no mês de novembro/2023 as aplicações foram no valor de R\$ 2.441.388,21 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), enquanto que os resgastes foram no importe de R\$ 5.012.813,12 (Cinco milhões, doze mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), salientando que tais resgastes se destinaram à folha de pagamento, além de no mês de novembro haver a necessidade de pagar as despesas com recursos próprios, e por isso o volume dos resgates. Colocadas em votação pela Sra. Nadir Aparecida Martins, as APR's referentes ao mês de novembro de 2023 foram aprovadas por unanimidade. A Sra. Monica, na oportunidade, solicitou inversão na pauta, para tratar do item 2.5, o que foi aprovado. **2.3 Explicação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas:** A Sra. Monica disse que a Prefeitura continua apresentando débitos de aportes de janeiro a novembro de 2023 no importe de R\$ 74.049.246,63 (Setenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) além de apresentar saldo devedor de contribuição patronal e servidor, e parcelas de parcelamento com vencimento em 10 de novembro e 10 de dezembro que, somados, totalizam o importe de R\$ 39.141.061,04 (Trinta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, sessenta e um reais e quatro centavos), bem como o DAEM, que se encontra com dívida de aportes de agosto a novembro de 2023 que, somados, encontram-se no valor de R\$ 1.854.031,28 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo certo que tudo foi objeto da pertinente cobrança por meio de memorando direcionado aos entes devedores. Asseverou ainda que o Ministério da Previdência vem editando uma série de normas, inclusive com alteração na efetivação do cálculo atuarial, sobre as quais o IPREMM já iniciou o levantamento dos dados e, uma vez finalizado, será formalizado junto à Prefeitura e demais entes para que adotem providências, inclusive quanto à elevação da quota patronal, bem como outras medidas, de modo até que se diminua o valor do aporte, na busca de recuperação do Instituto, que estava trilhando tal caminho mas diante da ausência de comprometimento do Ente experimentou-se um retrocesso, como se pode observar. A

A
R
R
R



Câmara, por sua vez, encontra-se em dia com suas obrigações e, portanto, adimplente inclusive com os aportes. Relativamente ao COMPREV, este ainda apresenta apenas o pagamento do fluxo, no valor de R\$ 678.873,32 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), houve ainda os repasses efetivados pelo Estado de Goiás, Estado de São Paulo, São Paulo Capital, Município de São Bernardo do Campo, Rio de Janeiro Capital, Município de Ibiporã-PR, Londrina-PR e Município de Garça-SP que, somados ao RGPS, totaliza a importância de R\$ 706.377,50 (Setecentos e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Colocada em votação pela Presidente do Conselho, a explanação da situação financeira do IPREMM e demais medidas adotadas foram aprovadas por unanimidade **2.4 Deliberação acerca do memorando 35.303/2023:** A Sra. Nadir assinalou tratar-se de desrespeito com o Instituto ter enviado à Câmara Projeto de Lei para parcelamento dos débitos havidos com o IPREMM, antes de apresentar o mesmo ao Conselho de Administração da Autarquia. o projeto de parcelamento afeto ao memorando **35.303/2023, é** não deve ser aprovado pelo Conselho, no momento, porque a PMM passou a atrasar o pagamento das parcelas de parcelamento, se afigurando com frequência com duas em atraso, bem como tem atrasado o repasse das contribuições dos servidores, o que vem em prejuízo do Instituto para fazer frente às suas obrigações, não obstante tal parcelamento elevar sobremaneira a dívida do Município para com o Instituto e que virá a onerar ainda mais as gestões futuras. Posicionamento que foi roborado pelo Sr. Arnaldo, que disse que a recalitrância da Prefeitura nos atrasos apontados, prejudica sobremaneira o Instituto que, além de ter dificuldade na capitalização de seus recursos, tem sido obrigado a escalonar sua folha de pagamento que, por sua vez, impacta negativamente na vida dos aposentados e pensionistas do IPREMM. Passada a palavra à Sra. Monica, esta explicou se tratar de protocolo de parcelamento da Prefeitura junto ao IPREMM, ocorre que este ano a Prefeitura atrasou no envio do pedido ao IPREMM, incluindo na lei as competências, inclusive, dezembro e décimo terceiro de 2023, ficando o parcelamento para o ano seguinte. Como a Câmara não teria mais sessões, sequer extraordinária, para a votação do parcelamento, a Prefeitura editou o projeto de lei, com envio à Câmara, para demonstrar ao Tribunal de contas que a medida foi adotada ainda no exercício de 2023, somente por tal motivo, segundo a PMM, é que o projeto de lei não foi apresentado anteriormente ao IPREMM, ou seja, se tratando apenas de uma questão administrativa junto ao TCE. A Sra. Nadir, por sua vez, assinalou a dificuldade para a próxima administração de cumprir com todos os parcelamentos já efetivados pela atual gestão, opinião roborada pelos demais conselheiros. Contudo, o Sr. Rafael Alves assinalou que ainda que o parcelamento não seja o ideal ao Instituto, é pior a sua não aprovação, vez que com o parcelamento há a possibilidade da entrada do pagamentos das parcelas para salvaguarda das obrigações do IPREMM no mês, o que foi roborado do Sr. Koiti Hayashi, que apontou que a não aprovação do parcelamento é pior para o Instituto. O Sr. Arnaldo, por sua vez, externou sua contrariedade à aprovação do parcelamento em razão do desrespeito da Prefeitura com o Instituto, devido aos atrasos constantes e ao não pagamento das obrigações, ausência de leis que possam trazer hígidez a autarquia previdenciária, enfim, toda a passividade da Administração Municipal que se converte em total prejuízo aos segurados. Colocado em votação pela Presidente do Conselho, o Memorando 35.303/2023, com pedido de parcelamento dos aportes e contribuições patronais vencidas no exercício de 2023 foi **REPROVADO** por maioria de votos, sendo divergentes o Sr. Koiti Hayashi e o Sr. Rafael Alves. **2.5 Explicação e votação da Política de Investimentos para o Exercício de 2024:** Passada a palavra ao Sr. Nelson Rodrigues de Mello, este explicou que a Política de Investimentos consiste em uma ferramenta de gestão para o próximo exercício (2024). A meta de rentabilidade traçada foi de IPCA mais 4,97%, sendo determinada atuarialmente, através da quantidade de anos que o Instituto tem para cobrir o déficit atuarial, sendo que a situação foi calculada para 24 anos, com a meta confirmada pelo atuário. Foi apresentada a tabela segmentada por tipos de ativos para a estratégia de alocação de recursos, sendo esta similar à do ano de 2023. As exceções sugeridas pela Crédito & Mercado é o investimento em Títulos Públicos, segmento que atualmente o Instituto não atua e também o Art. 7º, inciso IV que trata de investimentos em Renda Fixa de emissão bancária (CDB). A estratégia de investimento em Multimercado e BDR foi mantida, embora o Instituto não tenha recursos alocado nesses segmentos. Foi informado que pelo atraso nos repasses dos recursos, faz-se necessário manter uma estratégia conservadora para a Política de Investimentos, concentrando



principalmente os investimentos em Renda Fixa. Dessa forma, a estratégia alvo para alocação sugerida para o exercício de 2024 é de 82% na Renda Fixa, 13% na Renda Variável e 5% Fundos de ações do Exterior. Após explanação e não havendo nenhum questionamento, a Política de Investimento foi posta em votação pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Nadir Aparecida Martins e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Nadir Aparecida Martins, deu por encerrada a reunião às 11h10min. Eu, _____ (Fausto Augusto Rodrigues), secretário designado, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes:

Presidente:

Nadir Aparecida Martins: _____

Membros:

Arnaldo Gomes Alves: _____

Koiti Hayashi _____

Marcos Ferreira: _____

Rafael Alves: _____

Renata Adriana Emídio de Sousa _____

Rogério Pinheiro Galbiati: _____

Ausentes:

Ana de Fátima Cornelian Rubira Furlan

Mauro Célio da Cruz

Rafael Lopes Viúdes